

## Edital de Seleção – No. 01/2015 – Doutorado para 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, DOUTORADO em CIÊNCIA ANIMAL, da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **1º a 23 de outubro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos. **A inscrição deverá ser enviada unicamente por Correio, via Sedex ou correio expresso, no caso de candidatos estrangeiros**, com registro de **postagem até 23 de outubro de 2015**, para o seguinte endereço: Escola de Veterinária - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha – CEP 31270-901– Belo Horizonte – MG.

Contatos – Telefone: (31) 3409 2057; e-mail: [cap@vet.ufmg.br](mailto:cap@vet.ufmg.br); site: [http://www.vet.ufmg.br/ensino\\_posgraduacao/processo\\_seletivo/3\\_20100115105010](http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_20100115105010)

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, **46 (quarenta e seis) vagas** distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Medicina e Cirurgia Veterinárias: 12 (doze) vagas; Medicina Veterinária Preventiva: 15 (quinze) vagas; Patologia Animal: 9 (nove) vagas; Reprodução Animal: 2 (duas) vagas; Epidemiologia: 3 (três) vagas; Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: 5 (cinco) vagas.

**O candidato não poderá mudar a área de concentração após o término do período de inscrição.**

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** A inscrição será facultada a portadores de diploma de curso de graduação em Medicina Veterinária, ou em áreas afins, a juízo do Colegiado do Curso. O candidato deverá enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, **cópias legíveis e sem rasura** da seguinte documentação, identificando no envelope “Seleção Doutorado/ 2016” e a “área de concentração”:

- a) formulário de inscrição disponível no endereço: [http://www.vet.ufmg.br/ensino\\_posgraduacao/processo\\_seletivo/3\\_20100115105010](http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_20100115105010), devidamente preenchido (digitalmente), com indicação da área de concentração pretendida;
- b) cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão de graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação e, se houver, do curso de pós-graduação;
- d) *curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>, encadernado e com comprovantes numerados;
- e) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes

comprovações:

**e.1** - Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado pelo Centro de Extensão – CENEX, da Faculdade de Letras – FALE da UFMG, nos últimos 3 (três) anos, para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, (mínimo 60%);

**e.2** - Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 (três) anos, por Faculdade de Letras de Universidades reconhecidas;

**e.3** - Test of English as Foreign Language – TOEFL, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

**e.4** - International English Language Test – IELTS, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

**e.5** - First Certificate in English – FCE/Cambridge;

**e.6** - Certificate in Advanced English - CAE/Cambridge;

**e.7** - Certificate of Proficiency in English- CPE/ Cambridge, emitidos pela Universidade de Cambridge com validade permanente;

**e.8** - Test of English for International Communication – TOEIC realizado nos últimos 2 anos;

**e.9** - TESE Prime ([www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)) Exame: Test of English for Academic Purposes (TEAP), nota mínima de 60 pontos, validade permanente;

**e.10** - Outros certificados de proficiência em língua inglesa demonstrando níveis intermediários ou avançados poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa;

**f)** três cópias (separadas dos demais documentos), do anteprojeto de tese, incluindo Título, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo(s), Material e Métodos, Referências Bibliográficas, cronograma de execução;

**g)** comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: Certidão de quitação eleitoral (a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); cópia do documento militar para candidato do sexo masculino, – exceto para aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica:

**h)** 1 (uma) fotografia 3x4;

**i)** cópia do CPF;

**j)** cópia de documento de identidade;

**k)** cópia do Passaporte válido (se estrangeiro): especificamente, (1) página de identificação, 2) página do visto de entrada no Brasil (somente para o registro acadêmico);

**l)** cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

**m)** comprovante de endereço.

Inscrições com documentação incompleta, ilegível ou rasurada ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital não serão consideradas.

Caberá à Coordenação do Programa a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos termos deste Edital, cujo resultado será divulgado no **dia 05 de novembro de 2015**, no mural da Secretaria do Programa e no site do Programa: [http://www.vet.ufmg.br/ensino\\_posgraduacao/processo\\_seletivo/3\\_2010011510501](http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_2010011510501), pelo de número de inscrição e nome do candidato.

**III - Da Comissão Examinadora.** O processo de seleção será conduzido por Comissões Examinadoras em cada área de concentração, compostas de três professores, aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. A relação nominal das Comissões Examinadoras será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** A seleção consistirá de duas etapas a serem realizadas **no período de 23 a 27 de novembro de 2015**, nas dependências da Escola de Veterinária da UFMG, em sala e horário a serem divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Curso - Sala 279 – 1º andar (Colegiado de Pós-Graduação Ciência Animal) e no site do Programa, [http://www.vet.ufmg.br/ensino\\_posgraduacao/processo\\_seletivo/3\\_2010011510501](http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_2010011510501) **até 24 horas de antecedência.**

A primeira e a segunda etapas do processo seletivo poderão ser realizadas presencialmente ou online, desde que **solicitado no ato da inscrição**, para brasileiros e/ou estrangeiros residentes em outros Estados ou fora do país, ou ainda candidatos com necessidades especiais.

Para a realização da primeira e da segunda etapa por meio do sistema de videoconferência, o candidato deverá providenciar um meio de comunicação *online* em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (*Skype*) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão não advindos de sua rede local. **A não realização da primeira e/ou segunda etapas em decorrência de problemas técnicos de comunicação desclassificará o candidato.** Não serão admitidos recursos decorrentes da não realização (ou realização parcial) da primeira e/ou segunda etapas em razão de condições técnicas por parte do candidato.

**1ª. Etapa. Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa na área pretendida, seguida de arguição oral**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será realizada em sessão aberta a todos os orientadores das áreas. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: a) relevância do tema; b) coerência da proposta com a área de concentração escolhida; c) clareza, coerência e consistência da proposta; d) capacidade de argumentação do candidato em relação ao tema proposto e temas afins; e) viabilidade de realização do projeto no prazo máximo de quatro anos. Nesta etapa serão distribuídos 100 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 60 pontos.

**2ª. Etapa. Avaliação do *curriculum vitae* e dos históricos escolares de graduação e pós-graduação, quando houver, de caráter eliminatório e classificatório, com a presença do candidato.** Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos: **a)** formação e desempenho acadêmico através do histórico escolar (20%), **b)** experiência profissional (30%) e **c)** produção científica (50%). Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% dos pontos.

**V - Do Resultado Final.** A nota final será a média das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapa do processo seletivo. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 60%. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por área de concentração, com a seguinte indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, observando o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate ocupará a vaga o candidato que estiver no exercício de magistério superior. Persistindo o empate, ocupará a vaga o candidato que obtiver a maior nota na avaliação do *curriculum vitae* e dos históricos escolares. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do curso e divulgado na internet [http://www.vet.ufmg.br/ensino\\_posgraduacao/processo\\_seletivo/3\\_2010011510501](http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_2010011510501), no dia **09 de dezembro de 2015**.

O candidato terá 10 (dez) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para interpor recurso contra o resultado da seleção, em razão de legalidade e de mérito. Durante esse período, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

**A aprovação e classificação do candidato no processo seletivo para ingresso no curso não implica a concessão automática de bolsa de estudos.**

A documentação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas, a dos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois da divulgação do prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente destruída.

**VI - Do Registro Acadêmico e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 19 a 31 de dezembro de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos

candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 19 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 15 de fevereiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 15 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro -RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015. Prof<sup>a</sup>. Zélia Inês Portela Lobato, Coordenadora do Programa.